



DECRETO Nº: 26002/2016

Suplementação de dotações Orçamentarias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.448.473,69 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte: 350215510000

17.037,02

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS

Fonte: 350215510000

28.508,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 360400000000

636.190,56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE

3350430011-SUBVENCOES SOCIAIS AO HECI

Fonte: 320300003003

100.000,00

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Fonte: 320300003010

1.200,00

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 320300003010

115.500,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 320300003003

25.181,10

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES

Fonte: 320300006010

11.400,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 320300006010

6.354,00

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 320300003010

17.290,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5098 de 18/05/2016



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
<b>Fonte:</b> 320300003010	800,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
<b>Fonte:</b> 320300003010	3.340,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
<b>Fonte:</b> 320300003010	14.700,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
<b>Fonte:</b> 320300003010	1.700,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
<b>Fonte:</b> 329900002001	5.030,88
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
<b>Fonte:</b> 320408380000	5.092,86
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
<b>Fonte:</b> 320108380000	31.921,41
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
<b>Fonte:</b> 320408380000	298.527,92
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	
<b>Fonte:</b> 320108380000	544,58
16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
<b>Fonte:</b> 360400000000	87.979,16
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
<b>Fonte:</b> 320300003007	5.175,54
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Fonte:</b> 320300003007	7.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
<b>Fonte:</b> 320300003007	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b> 320300003007	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
<b>Fonte:</b> 320300003007	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
<b>Fonte:</b> 320300003007	3.000,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 320300003007

5.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**1.448.473,69**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**

**1.448.473,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE ABRIL DE 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL